

PORTARIA Nº163/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

RESOLVE

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 014/2020 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
014/2020	Prestação de serviços de custódia qualificada e controladoria para os ativos	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04	Daniel Ribeiro Vieira Matrícula 16123 Setor: Departamento de Finanças e Arrecadação	Anderson Mauro da Silva Matrícula 396000 Setor: Departamento de Administração

rt. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 10 de setembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração

